

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A. ("Companhia" ou "VIAOESTE") empresa controlada pela CCR S.A. ("CCR"), informa que, por meio da Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30 de junho de 2022, tomou conhecimento, que o Governo do Estado de São Paulo decidiu estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágios, deixando de aplicar o reajuste dos contratos de concessão de rodovias, previsto para vigorar a partir de 1º de julho de 2022, conforme previsto no contrato de concessão firmado pela VIAOESTE, junto ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP").

A VIAOESTE espera que o Estado de São Paulo reitere o seu respeito a lei e ao contrato de concessão em vigor, visando estabelecer medidas adequadas e imediatas para evitar o desequilíbrio contratual. Não o fazendo, a Companhia adotará as medidas cabíveis para garantir a aplicação dos direitos contratualmente estabelecidos.

A Companhia reforça o seu compromisso com o País, além de seu histórico de parceria com o Governo Estadual em prol do desenvolvimento econômico e social das regiões nas quais atua, contribuindo com investimentos em infraestrutura e eficiência na prestação de serviços e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Barueri/SP, 01 de julho de 2022.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

José Salim Kallab Fraiha

Diretor Presidente e de Relações com Investidores